



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024 - CMR

AUTORIA: Vereador Professor Marcos Sérgio.

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

Andréia Cordeiro de Campos, Graduada em Farmácia pelo Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA) - em 1994. Especializada em Bioquímica e Pós-Graduada em Farmácia Clínica pelo Instituto Racine - em 2014.

Filha de Anibal Martins de Campos e Jurema Cordeiro Campos, nasceu em 22 de maio de 1972. Chegou em Redenção em 1984, com seus pais e irmãos Adriano Martins e Denise Martins. Estudou no Colégio Cristo Rei até a 7ª série. Cursou o 2º grau em Belém, além da graduação em Farmácia e especialização em Bioquímica. Natural de Guarapuava - Paraná Reside em Redenção - Pará, foi empreendedora com a Drogaria Millenium e responsável técnica, como farmacêutica, em outras drogarias comerciais. Sempre desempenhou relevante serviço à população redencense e àqueles que necessitaram de orientações na área farmacêutica, com atendimento humanizado.

Como farmacêutica-bioquímica cativou clientes e amigos, com muita dedicação e profissionalismo. Sempre trabalhou pela valorização profissional do farmacêutico. Tem a fé cristã, como católica apostólica romana, participa do Movimento dos Vicentinos, motivada a minimizar o sofrimento dos irmãos mais necessitados, além de fundamentar o amor a Deus, ao próximo e à vivência do carisma pessoal através da espiritualidade franciscana, sendo membro do Grupo Madre de Jesus da Igreja Nossa Senhora das Graças. Aprecia viajar e contemplar a natureza, além do convívio com a família e amigos. Alegra-se em ser máster chefe.

PROPOSIÇÃO:

Em face ao acima exposto, o Vereador que esta subscreve, na forma regimental submete ao Plenário desta Casa o seguinte:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024 - CMR

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA.

O Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA, à senhora ANDRÉIA CORDEIRO DE CAMPOS, brasileira, portadora do CPF 235.245.612-68 e RG 2268832 PC/PA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao homenageado, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 04 de junho de 2024.


PROF. MARCOS SÉRGIO.
VEREADOR